

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2001**

Publicado no Diário da Assembléia 1.156

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 263, de 29 de abril de 1999, que colocou à disposição da Secretaria Extraordinária de Turismo a servidora **Vanda Alves de Alencar**, matrícula nº 0464-2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 dias do mês de janeiro de 2001.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente